



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 07033987220218010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO FAGNER DA SILVA CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o DESARQUIVAMENTO e o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais.

Ademais, após atendido o pedido de remessa à contadoria, requer que seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 5 de fevereiro de 2024.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
OAB/AC 4550

